



PORTARIA Nº 066 /2019

Itarumã – GO, 08 de outubro de 2019.

Documento Publicado
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 08/10/19

Silva

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FME DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MURYLLO REGIS COSTA MATOS**, residente e domiciliado à rua: 02 Qd. 32 nº 39– Bairro Maria dos Anjos, portador do RG – CI sob o Nº 4686049- SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 730.863.551-15, lotado na Secretaria de Saúde 01 (uma) diária de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), diária com combustível e com pernoite, conforme Decreto nº 028/2018 de 26/01/2018, que autoriza viagens a Cidade de Goiânia - GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, a disposição da secretaria de Educação no dia 09 de outubro 2019.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FME, aos 08 (oito) dias do mês de
outubro de 2019.**

Silva
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA
Secretária de Educação e Cultura
Decreto nº 005/2017